



Estado do Rio de Janeiro  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 623/2008 de 17 de abril de 2008.

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor JÚLIO MARCOS PEREIRA BARRADA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 17 DE ABRIL DE 2008.

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE

FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA  
VEREADOR PROPONENTE

Projeto de Resolução nº 023 /2008 de 14 abril de 2008.

**APROVADO**  
Em 14 / 04 / 08

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor JÚLIO MARCOS PEREIRA BARRADA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 17 DE ABRIL DE 2008.

FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA  
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE